

Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sexta-feira, 3 de janeiro de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria nº. 0001/2020

Constituir e nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação e indicados para o período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas atualizações posteriores.

RESOLVE

- 1. Nomear, para o período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem-PB, composta dos seguintes membros:
 - 1. Sr. Alessandro Ferreira da Silva-Presidente.
 - 2. Sr. Armando Gomes Ferreira-Secretário.
 - 3. Sra. Everlane Pereira Martins Membro.
 - 4. Sr. Francisco das Chagas Ferreira de Araújo -Suplente.
- Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

MAGNO SILVA MARTINS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria nº. 0002/2020

Constituir e nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados para o período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

- 1. Nomear, para o período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Passagem-PB, composta dos seguintes membros:
 - 1. Sr. Francisco de Assis Ferreira da Silva-Pregoeiro.
 - 2. Sr. Armando Gomes Ferreira-Secretário.
 - 3. Sr. Alessandro Ferreira da Silva-Membro.
 - 4. Sr. Francisco das Chagas Ferreira de Araújo-Suplente.
- $2.\ Na$ ausência ou impedimento de qualquer um dos membros, este será substituído pelo Suplente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de japeiro de 2020.

MAGNO SILVA MARTINS Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria nº. 0003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 120/97, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conforme art. 59, §1º, RESOLVE reintegrar o servidor MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA, ao seu cargo de Professor(a) do Ensino Infantil, nos termos do processo judicial nº. 0805229-10.2018.8.15.0251, que tramitou perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Patos – PB, conforme ACORDO JUDICIAL. Em consonância com Acordo Judicial supracitado esta produzirá efeitos desde 02 de janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, em 02 de janeiro de 2020.

MAGNO SILVA MARTINS Prefeito

<u>Licitações</u>

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: RP 00041/2019

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem, Estado da Paraíba, localizada na Rua Raimundo Silva - Centro - Passagem - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2017, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00041/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO DE MONITORAMENTO DE FROTA PARA O ANO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM - CNPJ nº 08.876.104/0001-76.

VENCEDOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI

CNPJ: 25.165.749/0001-10

TOTAL: 854.675,00

1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ANO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	GASOLINA		LITRO	80000
2	DIESEL COMUM		LITRO	60000
3	DIESEL S-10		LITRO	70000
4	ETANOL		LITRO	3500
5	Serviço de Gerenciamento, Controle e Intermediação no Fornecimento de Combustível (TAXA DE ADMINIS- TRAÇÃO ☐ Gestão de Frotas) (Taxa de Administração Estimada em 3%)		serviço	1
Total do Lote 1		854.675.00		

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Passagem firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00041/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Passagem, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00041/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00041/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI. CNPJ: 25.165.749/0001-10.

CNPJ: 25.165./49/0001-10

lote(s): 1. Valor: R\$ 854.675,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

Passagem - PB, 02 de Janeiro de 2020

MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO DE MONITORAMENTO DE FROTA PARA O ANO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI - R\$ 854.675,00.

Passagem - PB, 02 de Janeiro de 2020

MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO DE MONITORAMENTO DE FROTA PARA O ANO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI - R\$ 854.675,00.

Passagem - PB, 27 de Dezembro de 2019

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIAÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO DE MONITORAMENTO DE FROTA PARA O ANO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.010 - 04 122 3002 2002 - 020.3390.30 -022.3390.39 / 02.020 - 04 122 3002 2005 - 037.3390.30 - 039.3390.39 - 04 122 3002 2007 - 042.3390.30 - 044.3390.39 / 02.030 - 04 123 3004 2008 - 058.3390.30 - 060.3390.39 / 02.040 - 12 368 3004 2014 - 083.3390.30 - 085.3390.39 - 12 368 3004 2015 - 087.3390.30 - 089.3390.39 - 12 368 3004 2017 - 090.3390.30 -092.3390.39 - 12 361 3004 2019 - 102.3390.30 - 105.3390.39 - 12 368 3004 2020 - 111.3390.30 - 114.3390.39 - 12 365 3004 2022 - 124.3390.30 - 126.3390.39 - 12 $368\ 3004\ 2023\ -\ 127.3390.30\ -\ 128.3390.39\ -\ 12\ 368\ 3004\ 2024\ -\ 129.3390.30\ -$ 131.3390.39 - 12 368 3004 2025 - 137.3390.30 - 139.3390.39 / 02.050 - 02.051 - 10 301 3006 2027 - 156.3390.30 - 158.3390.39 - 159.3390.39 - 10 301 3006 2028 - 163.3390.30 - 165.3390.39 - 10 301 3006 2034 - 176.3390.30 - 179.3390.39 - 10 302 3006 2035 - 180.3390.30 - 182.3390.39 - 10 304 3006 2037 - 185.3390.30 -187.3390.39 - 10 305 3006 2038 - 189.3390.30 - 191.3390.39 - 10 301 3006 2040 - 195.3390.30 - 198.3390.39 - 10 301 3006 2085 - 200.3390.30 - 202.3390.39 - 10 302 3006 2086 - 204.3390.30 - 206.3390.39 - 10 302 3006 2087 - 207.3390.30 -209.3390.39 / 02.060 - 08 244 3009 2041 - 216.3390.30 - 219.3390.39 - 14 244 3009 2042 - 222.3390.30 - 224.3390.39 / 02.061 - 08 244 3009 2047 - 237.3390.30 - 239.3390.39 - 14 244 3009 2048 - 241.3390.39 - 243.3390.39 - 08 244 3009 2049 - 245.3390.30 - 247.3390.39 - 08 244 3009 2050 - 249.3390.30 - 251.3390.39 - 08 $244\ 3009\ 2051\ -\ 256.3390.30\ -\ 258.3390.39\ -\ 08\ 244\ 3009\ 2052\ -\ 263.3390.30\ -$ 265.3390.39 - 08 244 3009 2082 - 270.3390.30 - 271.3390.39 - 02.062 - 14 244 3009 2055 - 277.3390.30 - 279.3390.39 - 08 244 3009 2056 - 285.3390.30 - 287.3390.39 - 08 244 3009 2084 - 288.3390.30 - 291.3390.39 / 02.070 - 15 452 3002 2058 - 301,3390,30 - 303,3390,39 - 15 452 3002 2059 - 308,3390,30 - 309,3390,30 -312.3390.39 - 26 782 3002 2063 - 322.3390.30 - 324.3390.39 / 02.080 - 17 544 3002 2064 - 329.3390.30 - 331.3390.39 - 18 541 3002 2066 - 336.3390.39 - 20 $606\ 3002\ 2069\ -\ 342.3390.30\ -\ 344.3390.39\ -\ 20\ 782\ 3002\ 2070\ -\ 345.3390.30\ -$ 347.3390.39 - 20 606 3002 2071 - 352.3390.30 - 354.3390.39 / 02.140 - 26 782 3002 2079 - 415.3390.30 - 417.3390.39 / 02.130 - 27 812 3002 2077 - 394.3390.30 - 398.3390.39 - 27 812 3002 2078 - 403.3390.30 - 405.3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 00001/2020 - 02.01.20 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI - R\$ 854.675,00.

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO